

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

<b>Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> Administração
<b>Responsável(eis) pela demanda:</b>
<b>Nome:</b> Luiz Cezar Kawano
<b>Cargo/Função:</b> Gerência Administrativa

#### 2- INFORMAÇÕES GERAIS

<b>2.1- Descrição do objeto</b>
Aquisição de 2 (dois) Aparelhos de Celular Apple Iphone 16 e 2 (dois) Aparelhos de Celular Apple Iphone 15.
<b>2.2- Data prevista para conclusão do processo:</b> Em até 7 (sete) dias
<b>2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação:</b> < Baixa, <b>Média</b> ou Alta >

#### 3- EQUIPAMENTOS E/OU SERVIÇOS A SEREM ADQUIRIDOS/CONTRATADOS

Lote 1	QTD	Produto/Serviço	Valor Unitário	Valor Total
Item 1	1	Aparelho de Celular Iphone 16 Plus 256 GB e 8GB de RAM	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Item 2	1	Aparelho de Celular Apple iPhone 16 Pro (1 unidade), Marca: Apple, Modelo: iPhone 16 Pro, Armazenamento interno: 256 GB, Memória RAM: 8 GB	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
Item 3	2	Aparelho de Celular Apple iPhone15 Plus, Capacidade de Armazenamento: 256 GB (memória interna, não expansível), Memória RAM: 6 GB	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 22.800,00</b>

**Valor Estimado:** R\$ 22.800,00  
**Local de Entrega:** SIMEPAR  
**Prazo Máximo para entrega:** Em até 10 dias após o envio do pedido de compra  
**Acompanhamento da Contratação:** Ricarlos da Silva

#### **4- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1- Justificativa da necessidade da contratação**

A presente aquisição de 2 (dois) aparelhos de celular Apple iPhone 16 e 2 (dois) aparelhos de celular Apple iPhone 15 visa atender à necessidade de atualização dos equipamentos atualmente em uso e à disponibilização de aparelhos às novas gerências recentemente contratadas, que ainda não dispõem de dispositivos corporativos para o desempenho adequado de suas atividades.

Os aparelhos serão utilizados para fins institucionais, especialmente em atividades que exigem comunicação constante, acesso a sistemas internos, e integração com outros dispositivos tecnológicos já existentes na instituição, como computadores e tablets da marca Apple, atualmente utilizados por diretores e gerentes.

A escolha da marca e dos modelos está amparada no disposto no Art. 41 da Lei nº 14.133/2021, que permite, em caráter excepcional, a indicação de marca ou modelo, desde que devidamente justificada. No caso em questão, destaca-se a aplicação da alínea “a” do inciso I do referido artigo, que trata da possibilidade de indicação de marca em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

A padronização dos equipamentos é fundamental para garantir a compatibilidade entre os dispositivos, promover a uniformidade no ambiente de trabalho e facilitar a manutenção, suporte técnico e sincronização entre plataformas e aplicativos utilizados internamente. Além disso, a utilização de dispositivos da mesma marca e sistema operacional contribui para maior eficiência no uso dos recursos tecnológicos e na segurança da informação.

Destaca-se, ainda, que a melhor compatibilidade dos celulares Iphones com as máquinas representará uma melhor performance da diretoria e gerência. Pelos motivos expostos anteriormente, fica evidente que a indicação da Apple é a única capaz de atender às necessidades do contratante,

Assim, a presente aquisição se mostra necessária, justificada e aderente à legislação vigente, sendo essencial para assegurar a continuidade e a qualidade das atividades desenvolvidas pelas novas gerências e pela administração da entidade.

##### **4.2- Motivo da escolha da Especificação Técnica e Quantidade:**

A escolha dos modelos Apple iPhone 15 e Apple iPhone 16 justifica-se pela necessidade de padronização dos equipamentos de tecnologia móvel utilizados pela instituição, considerando que a diretoria e as gerências atualmente já operam com dispositivos da marca Apple (como tablets e computadores), o que garante maior compatibilidade, integração e segurança entre os sistemas e plataformas corporativas utilizadas.

Quanto à quantidade, a aquisição de 2 (dois) aparelhos iPhone 16 destina-se à substituição de equipamentos atualmente em uso por membros da diretoria, promovendo a atualização tecnológica necessária para o bom desempenho de suas atividades.

Já os 2 (dois) aparelhos iPhone 15 serão destinados às novas gerências recentemente contratadas, que ainda não possuem aparelhos corporativos. A distribuição contempla, portanto, a demanda atual da instituição, sem excessos, com foco exclusivo em atender às necessidades operacionais identificadas.

Assim, tanto a especificação técnica quanto a quantidade de aparelhos foram definidas com base em critérios de necessidade real, compatibilidade tecnológica e padronização dos recursos já adotados pela organização.

**4.3- Detalhes da Última compra/contratação:**

Não há registro.

**4.4- Benefícios Diretos ou Indiretos que resultarão na contratação/aquisição:**

A aquisição dos aparelhos Apple iPhone 15 e iPhone 16 trará diversos benefícios diretos e indiretos à instituição, contribuindo significativamente para o aprimoramento das atividades gerenciais, operacionais e estratégicas, dentre eles: Melhoria na comunicação institucional, Integração com o equipamentos Apple já existente, Aumento da produtividade e mobilidade, Padronização tecnológica, Atualização tecnológica, Redução de custos com manutenção e suporte.

**4.5- Fiscalização dos Serviços ou do Recebimento dos Bens:**

O recebimento dos equipamentos será realizado pela área de Administração do SIMEPAR.

**4.6- Indicação de Recursos**

Os recursos necessários para esta contratação estão previsto no orçamento anual da Instituição 2025.

Curitiba-PR., 10 de setembro de 2025.

*Luiz Cezar Pedrini Kawano*

**Luiz Cezar Kawano**  
**Gerência Administrativa**